



Em, 21 / 10 / 2015

Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO** IND 5729 / 2015  
**(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, implantação de redutores de velocidade, a 500 metros da faixa de pedestre, em frente ao CAIC, na Quadra 05 Conjunto “A”, Área Especial da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de redutores de velocidade, a 500 metros da faixa de pedestre, em frente ao CAIC, na Quadra 05 Conjunto “A”, Área Especial da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A falta de segurança no trânsito é um problema que afeta a vida dos motoristas e pedestres que frequentam essa região de São Sebastião. Dentre as inúmeras reclamações estão a falta de sinalização adequada e as sérias infrações cometidas pelos motoristas que circulam pelo local.

A instalação de semáforos, faixas de pedestres, placas de sinalização, barreiras eletrônicas ou outros aparelhos de fiscalização em lugares perigosos, tem um reflexo imediato na redução de acidentes, que se consolida ao longo do tempo com os efeitos educativos.

Por se tratar de pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5729/2015

Folha Nº 01 Paula

SECRETARIA LEGISLATIVA 2004/2015 10:38

16/10/15



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 22/10/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND 11º 5729/2015  
Folha 1º 02 Paula